

Aprovado(a) na Sessão
De Dia 28/05/2024



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Ata da 11ª Sessão Ordinária, do Primeiro Período do Quarto ano da Trigésima Primeira (31ª) Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de maio de 2024.

Às vinte horas, do dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro (07/05/2024), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência da Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, tendo comparecido os seguintes Vereadores: Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo, Fabiano Oliveira de Andrade, Izaías Araújo de Brito, José Ubiratan Correia de Melo, Josinaldo Roberto de Souza, Luciano Correia Marinho, Maria de Fátima de Oliveira, Rodrigo Rodrigues dos Santos, Rosane Maria de Almeida. Com a ausência justificada dos Vereadores Izaías Araújo de Brito. A Presidente saudou a todos e com as bençãos de Deus e representando o povo, damos por aberta a Sessão Ordinária do dia hoje. A Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, que faça a Leitura da Ata da Sessão Ordinária, realizada em 30 de abril. Realizada a leitura da Ata, colocou a mesma em discussão. Não havendo quem queira discutir, colocou a mesma em votação. Permanecendo as senhoras e senhores como estão, está Aprovada a Ata. Dando continuidade, solicitou ao Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia. Que constou: Projeto de Lei Ordinária nº 729 de 2024, Autor: José Ubiratan, Altera o Artigo 1º e revoga o Artigo 6º da Lei 736 de 25 de Agosto de 2017, que dispõe sobre regulamentação transporte escolar intermunicipal para os estudantes residentes na cidade de Itabaiana na forma que especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 730 de 2024, Autor: Cláudio Roberto, Dispõe sobre a criação de normas para expedição de Receitas Médicas e Odontológicas de forma legível e dá outras providências; Indicação nº 17 de 2024, Autor: Cláudio Roberto, Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a criação de um Centro de Tratamento para Dependentes Químicos Adolescentes; Indicação nº 18 de 2024, Autor: Cláudio Roberto, Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a implantação do teste de Audiometria em recém-nascidos na Rede Municipal de Saúde; Requerimento nº 67 de 2024, Autor: José Ubiratan, Requeiro que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Lúcio Flávio, determine à Superintendência de Mobilidade Urbana, que realize a devida sinalização com a disponibilização de cones na praça de Taxi nº 1; Requerimento nº 68 de 2024, Autor: Segundo, Solicitação de recuperação e reconstrução da pavimentação em paralelepípedos do entorno da Praça Manuel Joaquim de Araújo, nos dois sentidos. O primeiro trecho compreende as imediações do Colégio Mater até o



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

cruzamento com a Rua Marieta Medeiros. O segundo trecho abrange o sentido inverso, iniciando na Rua Marieta Medeiros, nas proximidades do posto de gasolina, cruzamento com a Marieta Medeiros, Praça Mons. Francisco Coelho e Manoel Joaquim de Araújo, até o início da Avenida Cônego Tranquilino; Requerimento nº 69 de 2024, Autor: M^a de Fátima, Requeiro a pavimentação da Rua Maria Ana Pereira de Lima, no bairro Botafogo, nas imediações da Unidade Básica de Saúde José Benedito da Silveira, devido às condições precárias da via e à necessidade de melhorias na região; Requerimento nº 70 de 2024, Autor: M^a de Fátima, Requeiro a pavimentação da Rua Maria Francisca Bezerra, no bairro Botafogo, nas imediações da Unidade Básica de Saúde José Benedito da Silveira, em razão das condições precárias da via e da necessidade de melhorias na região; Requerimento nº 71 de 2024, Autor: Izaías Araújo, Requeiro que seja enviado Pedido de Acesso à Informação nos termos da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal 12.527/2011 – ao Prefeito Municipal, acerca do atraso na execução da obra da creche no bairro Suburbana. Destaca-se que a creche, prometida com capacidade para 50 crianças, deveria estar funcionando em 2024, conforme informações da Prefeitura em 2023; Requerimento nº 72 de 2024, Autor: Izaías Araújo, Requeiro que seja realizada obras de intervenção e de pavimentação na Rua Papa João XXIII, no bairro Suburbana, devido à questão de acessibilidade, mobilidade urbana e à densa ocupação da área; Requerimento nº 73 de 2024, Autor: Cláudio Roberto, Requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização da campanha Maio Laranja em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio. Concluída a leitura, a Presidente retirou de pauta o Projeto de Lei 730/2024 e as Indicações 017/2024 e 018/2024, e o Requerimento 073/2024. Realizou ainda o encaminhamento do Projeto de Lei 729/2024. Concluída a leitura das matérias, o restante do tempo será destinado ao Tema Livre, para os Vereadores fazerem uso pelo tempo de 10 minutos. Não havendo quem queira fazer uso do Tema Livre, passo a palavra aos Senhores Vereadores para discutir as matérias de suas autorias. Com a palavra o Vereador José Ubiratan Correia de Melo, pelo tempo de 15 minutos, para discorrer acerca das matérias de sua autoria. Em sua fala destacou que o Requerimento 067/2024, onde requer que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Lúcio Flávio, determine à Superintendência de Mobilidade Urbana, que realize a devida sinalização com a disponibilização de cones na praça de Taxi nº 1. Isso é um apelo que as pessoas estão fazendo, inclusive, eu estive conversando com o superintendente da SEMOB, ano passado, a respeito dessa reivindicação, e ele dizia que posteriormente iria disponibilizar, e como também iria



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

realizar a sinalização dessa Praça. Acontece que um ano se passaram, e até agora, nenhuma providência foram tomadas para que seja realizada essas providências e que a praça possa ter a certeza e a garantia de que o seu lugar, o seu espaço está demarcado e as pessoas não invadirão o seu espaço que é garantido por lei municipal. Então, é importante que tenha esta sinalização como também os cones para que as pessoas não invadam outros transportes que são de particular interesse ou de outros particulares e que não cedo do interesse público e nada a entender que essas coisas vão de prejudicar aqueles que mais precisa. É o cidadão que muitas vezes chega na praça e quer o transporte. E na praça ali está sendo ocupado por outro transporte de terceiro, de outro particular, que não tem nada a ver com o interesse público. Sendo assim, é importante tanto a sinalização como a demarcação. E a demarcação só pode acontecer se tiver os cones que possa estar delimitando, exatamente o espaço que pertence à praça. Em à parte, o Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos, parabenizou o Requerimento e destacou que seu requerimento bastante pertinente, pois através dessa colocação desses cones, com certeza haverá uma melhor viabilidade para os taxistas que até recentemente já tiveram problemas com pessoas de fora, com outros taxistas que invadiram até mesmo para você sinalizar, para mostrar que ali tem um território dos taxistas. O Vereador José Ubiratan agradeceu e destacou que nós não estamos querendo nada demais, nada exorbitante, nós estamos querendo o mínimo, que é o que os taxistas querem. Querem, é o mínimo que estejam os cones e que esteja sinalizada para poder os munícipes e outros que não são de Itabaiana também, e por aqui, por ventura, esteja em viagem, que esteja em férias ou esteja em turismo, possa se dirigir e serem bem acolhidos e atendidos sabendo que aquele espaço ali está delimitado para a Praça de Taxi, Número um. Inclusive eles conversaram comigo e disseram, que já dialogaram com alguns Vereadores. Então é isso que nós queremos, nós queremos trabalhar para melhorar, melhorar os nossos atendimentos, os nossos serviços para oferecer melhor garantia, melhor condição e melhor acolhimento aos nossos Itabaianenses e aqueles que nos visita. Fica aqui o nosso apelo ao Superintendente da SEMOB, para que tome as providências cabíveis. Permanece em discussão as matérias. Não havendo, encaminhamos para a Ordem do Dia da próxima Sessão. Com a palavra o Vereador Izaías Araújo de Brito, pelo tempo de 15 minutos, para discorrer acerca das matérias de sua autoria. O Requerimento 071/2024, requeiro que seja enviado Pedido de Acesso à Informação nos termos da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal 12.527/2011 – ao Prefeito Municipal, acerca do atraso na execução da obra da creche no bairro Suburbana. Destaca-se que a creche, prometida com capacidade para 50 crianças,



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

deveria estar funcionando em 2024, conforme informações da Prefeitura em 2023. Este pedido é sobre a creche da Suburbana. que as mães está me cobrando. Em 2023, começou a obra e paralisou. As mães, sempre que nos vê na Suburbana, questionam, pois, essa creche que até agora não saiu do papel. Começou e não terminou. Alguém sabe quando é que vai terminar essa obra? Porque 50 crianças serão beneficiadas. Porque eu vejo a situação das mães na Suburbana, é muito difícil, e essa creche daria um apoio muito grande a essas mães. Peço nesta noite, uma solução para ver esse andamento. Em à parte o Vereador Arnaldo Segundo, parabenizou e destacou que seu requerimento é muito aplausível, até mesmo porque nós temos vários exemplos, vários municípios que essas Creches já foram finalizadas. Não sei o que está acontecendo, falta comprometimento da atual gestão, para que possa adiantar e que possam as crianças ter um maior recolhimento, mais atenção para todas as crianças da comunidade da Suburbana. Agradeceu. Dando continuidade, o Vereador Izaías Araújo, destacou que o Segundo Requerimento 072/2024, requeiro que seja realizada obras de intervenção e de pavimentação na Rua Papa João XXIII, no bairro Suburbana, devido à questão de acessibilidade, mobilidade urbana e à densa ocupação da área. Quando chove nessa área, é muito delicado. O Prefeito prometeu e não fez. Foi a Suburbana, levou os votos dos eleitores e não cumpriu, peço que ele olhe para aquela comunidade. Em à parte o Vereador José Ubiratan, onde parabenizou pelos dois requerimentos da Vossa Excelência, é de suma importância. Um que desrespeito, uma creche, que é a creche da Suburbana, que vai atender as nossas crianças daquela localidade. Nós sabemos que, com a decisão do Ministério da Educação, que colocou as Creches como a porta de entrada da educação e com isso só vai ter muita responsabilidade das Creches, porque isso vai fortalecer muito as crianças nos seus primeiros períodos anos, no período de desenvolvimento cognitivo, que é importante ter este acolhimento, é importante a criança estar na creche, tendo o primeiro contato com a sala de aula. A pavimentação da Rua João XXIII vai trazer benefícios, porque as pessoas muitas vezes estão trafegando sem segurança, e às vezes principalmente as pessoas de mais idade, os idosos, e com comorbidade, que vai ter dificuldade de estar se deslocando, e às vezes quando vai tentar se deslocar acaba quebrando um fêmur, um pé, um tornozelo, e vai trazer muita dificuldade inclusive para o município, que tem que atender, tem que correr atrás, tem que enviar para hospitais, para cirurgia, então, pede algo bastante importante nesta noite, dois pedidos significativos, conta com meu apoio e com meu voto, parabéns. Continuando o Vereador Izaías, destacou que pediu a terraplanagem e se disponibilizou



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

em abastecer o veículo, mas não foi atendido. Peço ao Líder do Governo, que leve essas demandas. Permanece em discussão as matérias. Não havendo, encaminhamos para a Ordem do Dia da próxima Sessão. A Presidente passou a Presidência ao Primeiro Secretário. Com a palavra a Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, pelo tempo de 15 minutos, para discorrer acerca das matérias de sua autoria. A Vereadora destacou que, traz hoje dois Requerimentos. O Requerimento 069/2024, requeiro a pavimentação da Rua Maria Ana Pereira de Lima, no bairro Botafogo, nas imediações da Unidade Básica de Saúde José Benedito da Silveira, devido às condições precárias da via e à necessidade de melhorias na região. E o Requerimento 070/2024, requeiro a pavimentação da Rua Maria Francisca Bezerra, no bairro Botafogo, nas imediações da Unidade Básica de Saúde José Benedito da Silveira, em razão das condições precárias da via e da necessidade de melhorias na região. Em sua fala destacou que apresentou semana passada, duas ruas naquela localidade e as pessoas dessas ruas também me procuraram para solicitar também a pavimentação da rua Maria Ana Pereira de Lima, no bairro do Botafogo, nas imediações da Unidade Básica de Saúde, José Benedito da Silveira, devido às condições precárias da via e a necessidade de melhorias na região. Então, como também a rua Maria Francesca Bezerra, localizada também no bairro do Botafogo, na proximidade da Unidade Básica de Saúde. Essas ruas estão muito precárias, devido também às chuvas, mas já foram pedidas várias vezes a pavimentação dessas ruas e o prefeito na inauguração da unidade, ele garantiu que ia pavimentar e até hoje não foram pavimentadas, já foi feito a topografia, como eu falei, a semana passada. Então fica aqui o meu apelo ao prefeito, o meu apelo aos meus pais para que voltem nesses requerimentos. Em à parte, o Vereador Rodrigo Rodrigues, onde destacou que para endossar a sua fala e parabenizar por sua atitude e cobrança. É sempre a favor do povo de Itabaiana. Agradeceu. Em à parte, o Vereador José Ubiratan, onde parabenizou pelas proposituras e destacou que conhece e esteve, inclusive, a semana passada naquele bairro e passei por essas duas ruas. E vi a necessidade que se tem de fazer a pavimentação, de construir a pavimentação daquelas duas ruas. As pessoas ficam com dificuldades para trafegar. São ruas que há necessidade, tem o posto de saúde, a Unidade de Saúde Básica, que precisa ter acessibilidade, as pessoas precisam chegar com tranquilidade, com segurança, e é isso que a gente não vê. Então é preciso ser construído, a Vossa Excelência pede com muita firmeza nesses dois requerimentos algo bastante significativo e importante. Espero que haja sensibilidade do Poder Executivo para realizar a pavimentação. Parabenizou. A Vereadora Maria de Fátima, agradeceu os apartes. Não



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

havendo, encaminhamos para a Ordem do Dia da próxima Sessão. Reassumindo os trabalhos, a Presidente Maria de Fátima. Concluída a fase do Expediente do Dia, passaremos para a fase da Ordem do Dia. Solicito ao Primeiro Secretário que faça a chamada das senhoras e senhores Vereadores. Realizada a chamada e verificada o quórum, o Primeiro Secretário, fez a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: Parecer nº 26 de 2024, Autores: Fabiano do Peixe, Josinaldo R., Parecer terminativo da maioria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, face ao Veto ao Projeto de Lei 659/2022 que Autoriza a utilização de veículos do município de Itabaiana para o transporte de atletas, entidades desportivas, participantes de eventos culturais e dá outras providências; Veto nº 1 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Veto ao Projeto de Lei 659/2022 que Autoriza a utilização de veículos do município de Itabaiana para o transporte de atletas, entidades desportivas, participantes de eventos culturais e dá outras providências; Parecer nº 27 de 2024, Autores: Fabiano do Peixe, Josinaldo R., Parecer terminativo da maioria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, face ao Veto ao Projeto de Lei 715/2024 que Estabelece a adoção de medidas de auxílio à mulher que se sinta em situações de risco em restaurantes, bares, casas noturnas e congêneres, e festas públicas ou privadas e dá outras providências; Veto nº 2 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Veto ao Projeto de Lei 715/2024 que Estabelece a adoção de medidas de auxílio à mulher que se sinta em situações de risco em restaurantes, bares, casas noturnas e congêneres, e festas públicas ou privadas e dá outras providências; Parecer nº 28 de 2024, Autores: Fabiano do Peixe, Josinaldo R., Parecer terminativo da maioria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, face ao Veto ao Projeto de Lei 716/2024 que Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de mães de menores com transtorno do espectro autista, síndrome de *down* ou portadores de neoplasias; Veto nº 3 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Veto ao Projeto de Lei 716/2024 que Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de mães de menores com transtorno do espectro autista, síndrome de *down* ou portadores de neoplasias; Parecer nº 29 de 2024, Autores: Fabiano do Peixe, Josinaldo R., Parecer terminativo da maioria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, face ao Veto ao Projeto de Lei 718/2024 que Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Educação Infantil - CREI e dá outras providências; Veto nº 4 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Veto ao Projeto de Lei 718/2024 que Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Educação Infantil - CREI e dá



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

outras providências. Realizada a leitura, o Vereador José Ubiratan questionou à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, quanto ao posicionamento da mesma, pois não estava claro. Em resposta, o Relator, Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, mostrou que o parecer era favorável aos Vetos, os quais acompanham o Veto Integral do Chefe do Poder Executivo Municipal. A Presidente colocou em discussão os Vetos. Em discussão, Veto nº 1 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional. Veto ao Projeto de Lei 659/2022 que autoriza a utilização de veículos do município de Itabaiana para o transporte de atletas, entidades desportivas, participantes de eventos culturais e dá outras providências. Fez uso da palavra o Vereador Arnaldo Segundo o qual em sua fala, saudou a todos e acerca do Projeto de sua autoria, destacou sua tristeza, em um momento ele reconhece a proposta e em outro, ele veta, o Vereador destacou que o Prefeito está sendo mal assessorado, não entendemos o motivo que ele vetou, essa Casa tem sido parceira, tem aprovado os Projetos benéficos para o Município, semana passada votamos um Crédito Adicional para a aquisição de um veículo para a Ação Social. O Vereador ainda, destacou que o Município possui vans, veículos próprios e locados e não cabe a justificativa do Prefeito. Em à parte, o Vereador Rodrigo, dizendo que realizou a leitura dos mesmos e de forma específica, sendo repudiante, mal assessoramento, que dá uma conotação de má análise ao Projeto, diferentemente do que temos feitos nesta Casa, analisando bem detalhado. Levando-nos a perceber uma conotação política, por não acatar tais Projetos, que até outrora era visto com bons olhos. Continuando, o Vereador Arnaldo Segundo, destacou que o Prefeito diz que já oferta esse serviço, desafiando qualquer desportista a apresentar que tal serviço está sendo ofertado. Outro ponto contraditório é que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aprova o projeto; o Prefeito veta e hoje, a comissão acompanha o Veto do Prefeito. Será que somos palhaços nesta Casa? Não há condições. Conto com os Vereadores, para derrubarmos este Veto. Fez uso da palavra a Vereadora Rosane Maria de Almeida, saudou a todos e em sua fala, destacou que o gestor fala, em seu veto, que a diretoria de esporte do município não possui veículos próprios. Isso não é justificativa. Mesmo porque os transportes da educação sempre foram usados, utilizados por outros órgãos do município. Todos são sabedores disso. A Procuradoria do Município decidiu vetar o projeto, por contrário ao interesse público, mas afirma que esse serviço já vem sendo ofertado pela Prefeitura. Este veto nada mais é de que político, na verdade, politicagem. Se o serviço já é ofertado pelo município, não contraria o interesse público. O que contraria o interesse público, foi o desvio de combustível na Prefeitura, onde o filho do Prefeito é citado em áudio, abastece



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

sendo ônibus para viagem particular de Vereador, não os nossos desportistas, que só querem o apoio do poder público para elevar o nome de Itabaiana a outra cidade. Eu sempre disse aqui e hoje, eu repito. Tudo o que vem para esta casa, que seja em prol dos Itabaianenses, pode contar comigo. Pode contar com o meu voto independentemente de estar oposição ou situação. Eu estou aqui para representar o povo e eu fico imaginando como é que um Vereador ele é votado para representar o povo, para ser a favor do povo. Quando chega aqui, vota contra o povo. Eu não admito e gostaria até de lembrar. Não voto contra o povo, contra funcionário público. Não voto contra pessoas que confiaram em mim, que votaram em mim. Então, independente de compartilhar, a gente tem que ter postura, a gente tem que ter palavra, mas acima de tudo está ao lado do povo. Em à parte, o Vereador José Ubiratan, agradeceu a Vereadora e dizer que as suas palavras são verdadeiras. Inclusive quando eu estava na presidência da Câmara, Vossa Excelência e nós tivemos aqui algumas vezes projetos que precisavam ser aprovados com a certa urgência, Vossa Excelência mesmo estando na oposição, dialogando conosco, sempre de prontidão, se prontificou a votar naquela urgência, naquela imediata posição que nós aqui precisávamos tomar. Vossa Excelência continuou votando sabendo que era projetos, do interesse do público, o interesse de Itabaiana. E eu só tenho a agradecer, inclusive a Casa agradecia aos que estavam na oposição naquela hora, porque não tinha cor partidária na hora que tinha os projetos de interesse do povo de Itabaiana e a gente aqui fazia o detalhamento e trazia o desdobramento, como também o Vereador Luciano, os vereadores que estavam na oposição à época e isso a gente só tem que agradecer, porque Itabaiana agradece, a gente agradeceu na época e Itabaiana com certeza agradecerá, então parabéns. A Vereadora Rosane agradeceu a fala do Vereador José Ubiratan. Em à parte o Vereador Rodrigo Rodrigues, e parabenizou a postura que a senhora, tem nessa Augusta Casa Legislativa, muito admiro a sua posição, sem ter aqui cor partidária colocada ao centro, a senhora sempre vem e analisa os projetos de forma parcial e aí, com a sua postura, com relação a esse veto, nada mais que é justo, a gente está aqui junto, unidos, justamente para derrubar o mesmo e pode contar a vereadora com o meu voto. A Vereadora Rosane agradeceu e destacou que eu queria deixar para todos bem claro que estamos aqui para representar o povo, para defender e que o povo pode contar com o nosso apoio. Muito obrigada. Fez uso da palavra o Vereador Fabiano Oliveira, o qual destacou em relação aos vetos, eu vendo essa tribuna para falar, eu acho que não foi uma falta de responsabilidade, não, pelo contrário, foi um aumento consciente, sabendo o que está fazendo para o nosso município. O Prefeito tem, sim, a maior responsabilidade e o



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

interesse de poder manter a casa organizada como vem mantendo, sete anos, cinco meses, que salário em dia, as coisas em dias, organizada, frota de carro, eu fico triste quando venho aqui com colegas parlamentares que vêm na tribuna apenas fazer política e não realmente mostrar um trabalho totalmente que vem acontecendo. A manutenção do Vetos, Sra. Presidente, a Comissão, sim, acompanha o Veto do Prefeito, pois, porque, ademais da Diretoria de Esportes do nosso Município, não possui veículos próprios, disponível em seu patrimônio para que seja necessário tal regulamento. Ele agradece a intenção do nobre vereador Arnaldo Segundo, sim pela indicação, mas, entretanto, Sra. Presidente, esse serviço vem sendo ofertado aos nossos atletas, sim, passa uma consulta popular aos nossos atletas que usam o carro para ir para o estado do Pernambuco, para ir para a João Pessoa, Campina Grande, participar das Olimpíadas, que acontece, então eu fico muito triste, Sra. Presidente, e tem mais, eu vou mais além e mais um pouco nessa noite. O prefeito, ele tem tanta responsabilidade de manter a organização da casa, que ele fica lá no gabinete, atendendo coisas que, em outras épocas, vereador Luciano Marinho, que não acontecia em nosso município, o Prefeito, ele dá o seu expediente de segunda a sexta, ele não fica em shopping como acontecia em outras gestões, ele não fica no apartamento atendendo a demanda do município celular pelo contrário, ele atende em nosso município e esse foi o motivo do prefeito ter vetado esse Projeto de Lei. Eu tenho uma pergunta que ia fazer aos colegas vereadores de oposição. Nesse período de sete anos, teve alguma manifestação de greves, reivindicação de salários atrasados? Há uma diferença de pagamento de salários? Secretaria de Educação recebe primeiro? Secretaria de Saúde recebe primeiro? Acredito que não. Então, Sra. Presidente, o motivo do veto foi por conta disso, mas esse serviço está sendo ofertado aos atletas sim, com dano em condições, não só em veículo, mas também em outras demandas. Fez uso da palavra o Vereador José Ubiratan, o qual destacou que vem a esta tribuna nesta hora para discutir sobre veto, é coisa que eu me sinto muito à vontade. Muito à vontade porque eu votei contra um veto nesta Casa Legislativa quando eu estava na base de sustentação e eu disse lá na reunião, vou votar contra o veto porque o Projeto de Lei é de autoria do Poder Legislativo, inclusive da minha autoria e eu vou manter, vou votar contra o veto e votei contra e em outras oportunidades disse aqui, porque o Poder Legislativo apresenta o Projeto, vota e depois tem que desfazer o que ele fez nesta Casa, isso não é bom. É importante saber que o Poder Legislativo municipal ele tem de dialogar, por isso você tem as reuniões, você tem reuniões, você tem um diálogo com os líderes, você tem um diálogo com o Poder Executivo para poder chegar a uma conclusão, a um denominador



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

comum e depois decidir nesta casa e quando nós conversamos, dialogamos e depois tem uma necessidade de votar ou de fazer alterações, se apresenta emendas, se apresenta, substitutivos que alteram a lei toda se for o caso, se apresenta emenda aditiva, se apresenta emenda substitutiva, se apresenta emenda supressiva se for o caso, então tem vários caminhos para se tomar, acontece que depois de várias sessões, de várias reuniões, dialogar discutindo, todo mundo tomando conhecimento, inclusive o pedido vista ao Projeto de Lei 659/2022, tudo isso que se pudesse alguém tivesse alternativas, sugestões, emendas nesta Casa Legislativa para que o Poder Legislativo não sofresse desgaste, depois de aprovado, ter aqui o desgaste de vir a esta Casa um veto para que o Parlamento, o Vereador, o Poder Legislativo possa desfazer o que ele fez anteriormente e eu fico a vontade porque eu votei naqueles dias derrubando o veto, embora não conseguimos derrubar, mas que eu mantive a minha costura e votei quanto Veto. Poderia hoje, nesta noite, vereador Arnaldo Segundo, signatário deste Projeto de Lei, manter o Veto, se o projeto tivesse sido dialogado e aqui tivesse sido colocado emendas e nós hoje tivesse rejeitado as emendas e as emendas fossem boas, viessem melhorar o Projeto e a gente tivesse rejeitadas emendas e agora no argumento profundo das ideias e dos interesses públicos nós estivemos aqui agora tendo que vetar o Projeto para poder suscitar um outro projeto que estivesse nas emendas. Mas não é o caso. Não é o caso. E muito falho, aqui disse muito com muita propriedade o vereador Arnaldo Segundo e a Vereadora Rosana Almeida que os argumentos são falhos. É preciso vetar, mas vetar com argumentação, porque vou vetar, porque votei, porque fiz. Mas não tem. Uma argumentação vaga e rápida de que o Projeto é bom. Reconheço o projeto, a importância do projeto. Mas, ao mesmo tempo. Veta. Se o projeto é bom, eu não veto. E eu, muitas vezes, nessa Casa Legislativa, quando alguém dizia o Projeto é bom, eu digo, é bom para quem. Em diversas vezes ao longo dessa história, ao longo desses anos, ao longo desses 16 anos nesta Casa Legislativa. Mas, vetar é importante, mas eu veto. Se é bom e é importante, eu não veto. Eu apresento emendas, isso para melhorar o projeto. Então, há uma contradição de interesse, de ideias, de declarações que não recombina com aquilo que diz é bom, é importante, mas eu veto. E aí, a gente sabe de que, embora a diretoria de transporte não tenha transporte, isso é verdade. Há de se reconhecer que o município tem. Quantas vezes e outras secretarias não têm o transporte, mas o município serve. O município aloca, o município designa, porque há interesse. E aí, eu ouvi atentamente a fala do Líder, o vereador Fabiano Oliveira falou aqui muito bem sobre a questão de sair perguntando se há salários atrasados, se o Prefeito atende no gabinete. Não é isso que está em discussão.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Não é isso que está em falta. Na discussão, não é isso. Saber que pagou, pagou e nós estávamos ao lado dizendo que era preciso pagar e era preciso conduzir a administração da melhor maneira possível. E é preciso fazer. Seja qualquer gestão que chegue do Poder Executivo, ou ela administra bem, ou ela afunda, ou ela acaba, ou ele destrói com o que foi construído nesta cidade. É preciso ter compromisso à austeridade, porque senão ele destrói e destrói rato e destrói entre ele. É necessário atender as pessoas, o cidadão que procura o serviço, ele tem que ser atendido e atendido bem, e ser bem acolhido, isso não é benefício, isso é a obrigação de quem exerce, de quem se dispõe, de quem diz, eu quero ser servidor público, eu fiz isso em toda a minha história de vida, eu disse um dia, eu quero ser Servidor Público, e no momento que eu disse que eu queria ser Servidor, eu passei a estar à disposição das pessoas, e isso fazem 39 anos, e nós não podemos nos omitir das nossas responsabilidades, fugir delas, porque tem regras que nos dirige e que nos diz o que devemos fazer na direção ou na atividade profissional. Em à parte o Vereador Arnaldo Segundo, agradeceu a defesa pelo seu Projeto e destacou que aqui quer apenas regulamentar, para que os desportistas, os ativistas culturais, não precisem estar à procura de filho de Prefeito, Vereador. Apenas cheguem, façam seus pedidos e protocolam, agradeceu. Em à parte o Vereador Luciano Marinho, destacou que fica feliz no seu reconhecimento de falar que a administração fez alguma coisa por Itabaiana, como a Vossa Excelência mesmo falou, que tem de ser feita para não ser destruída. Tem que continuar a fazer para não destruir. Isso prova que a administração, fez alguma coisa. O que eu não entendo, quanto ao veto, é essa questão. Esse projeto está na Casa, desde 2022. O que eu não entendo é porque esse Projeto está desde 2022, quando a Vossa Excelência era o Presidente, e que só agora que chega para essa discussão, para essa polêmica. Gostaria que me esclarecesse. Continuando, o Vereador José Ubiratan e em resposta ao Vereador Luciano Marinho, lembrou que chegou na minha época, no final da gestão. O Projeto tramitou, foi para as comissões e ficou aguardando que as comissões apresentassem para os seres, discutissem, e isso foi tratado aqui com a maior tranquilidade e absoluta transparência. Depois, inclusive, eu pedi vista um dia, isso aqui, já disse na minha fala, para exatamente ler mais detalhadamente e esperar que alguém pudesse, alguém quisesse, alguém quisesse, apresentar alterações. Não apresentaram. E eu disse um dia ao Presidente, vamos votar o Projeto de Lei do vereador Arnaldo Segundo? Vamos! Não se apresentou emendas, a Comissão não se manifestou o Projeto veio, a plenário na gestão do Presidente Suelyo, e eu disse um dia a ele, eu pedi vista. E depois disse a ele, depois que pedi vista, o projeto vai ainda aguardar ou vai vir a plenário



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

para ser votado? Ele vai vir para ser votado. E, votamos. Em à parte, o Vereador Fabiano Oliveira, questionou o porquê hoje o Vereador é contra o Projeto, se fora a favor outrora. O Vereador José Ubiratan, destacou que à época estava como Presidente, e o Presidente não vota em Projeto de Lei Ordinária. As Comissões não se manifestaram, não estou culpando o Presidente. Agora, veio vetado, é diferente, é necessário tomar posições. Entendi o pedido do Vereador Arnaldo Segundo que acabe com a politicagem, ele possa solicitar sem intermediários. Em discussão, Veto nº 2 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Veto ao Projeto de Lei 715/2024 que estabelece a adoção de medidas de auxílio à mulher que se sinta em situações de risco em restaurantes, bares, casas noturnas e congêneres, e festas públicas ou privadas e dá outras providências. Veto nº 3 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Veto ao Projeto de Lei 716/2024 que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de mães de menores com transtorno do espectro autista, síndrome de *down* ou portadores de neoplasias. Veto nº 4 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Veto ao Projeto de Lei 718/2024 que dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Educação Infantil - CREI e dá outras providências. Em discussão. A Presidente, passou a presidência ao Segundo Secretário e pediu a palavra, para discutir os seus vetos. No uso da palavra, a Vereadora destacou que é muita indignação mesmo. Eu passei a semana toda lendo os vetos. Eu tive três projetos que foram vetados, onde nenhum dos três projetos traz mais nenhum aumento de despesa para o município, nenhum. Eu realmente fiquei triste, faço minhas palavras do Vereador Segundo, porque se fosse projeto que onerasse os cofres de um município, tudo bem, mas são projetos apenas que beneficiam as pessoas e foram vetados. Eu fiquei, fiz aqui até um rascunho, fiz um dos vetos para dizer lá na tribuna, né? Como foi o uso da justificativa foram muito fracas, muito fracas, até eu acredito que o Prefeito já teve melhores pessoas que auxiliaram ele, que faziam as respostas dessa casa, sua Assessoria cometeu um erro muito grave quando ele diz que ele comparou o meu projeto que eu pedi apenas para proteção para as mulheres quando elas estivessem nas ruas, nos bairros, eu pedi proteção. A lei Maria da Penha, ela não protege, ela pune. A diferença é grande entre punir e proteger. Pois é, aí ele diz o seguinte, na resposta que mandaram, dizendo que é uma contradição muito grande dele, né? Ao afirmar que o projeto contraria o interesse público. Me diga uma coisa, nobres Vereadores e todos aqui presente. Se eu, como mulher, se defendo não só as mulheres, mas eu luto pela defesa das mulheres, como todos e Itabaianense, de um modo geral. A proteção para a mulher ou para qualquer ser humano



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

é falta de interesse público. Onde é que pode ser? Eu pedi apenas proteção para as mulheres, aí me diz que é falta de interesse público. O Prefeito comete uma falha grande ao afirmar que o Projeto que visa prevenir a violência contra as mulheres, contra a desinteresse público. Quem concorda dizer isso, que a gente pediu proteção não é de interesse público, né? Eu passei meus sete anos e praticamente cinco meses aqui defendendo as mulheres, luto pela defesa das mulheres, todos os meus projetos, a grande maioria, são voltados para as mulheres é projeto de interesse público, todos os meus projetos. Eu dificilmente mando indicação que vai trazer para o município aumento de despesa. Eu faço, meus projetos são mais voltados ao interesse realmente público, entendeu? Então é necessário destacar que o Projeto em questão não possui o mesmo objeto da Lei Maria da Penha, como já havia falado antes, são diferentes, um protege e o outro pune. Então eu fico muito triste em nobres Vereadores e peço a compreensão de vocês para derrubar a desse veto porque é um projeto que não diz nada que venha a onerar os cofres públicos. Eu admiro o senhor líder da bancada, o seu advogado, conhecedor da lei, e votar a favor de um veto onde a gente apenas pede proteção às mulheres. Em à parte, a Vereadora Rosane Almeida, parabenizou por esses projetos. E em especial isso que você, está falando, realmente é de ficar triste. Porque aqui no dia 8 de março, todos usam a tribuna para elogiar, para falar bem da mulher. E no momento desse, um Projeto de suma importância, aí vem um veto. Eu custo acreditar que o gestor... né? É o Prefeito, é médico, veta, um projeto dessa tão grande importância para as mulheres. É uma pena, vereadora Maria de Fatima, mas eu quero dizer a Vossa Excelência que pode contar com o meu voto. Obrigada. Continuando, a Vereadora Maria de Fátima, destacou que o outro Projeto é o que é sobre a redução da carga horária para as mães que trabalham, que têm filhos autistas, que têm filhos com síndrome de *down* e com neoplasia. Isso já existe a Lei Federal, isso aí, a Lei Federal de número 8.212/98, onde já protege, já diz isso e veio entrar em vigor mesmo em 2016, isso com o aumento muito grande de hoje dos filhos do autismo, né? Eu trabalho na rede pública, né, um órgão que atende muito a conta do benefício de assistência social. Eu estou fazendo agora, eu estou trabalhando desde o mês de abril e o mês de maio, no final de semana, um mutirão de avaliação social da capital e eu pude observar mais claramente, já que eu também vejo isso todos os dias na reparação do meu trabalho, onde trabalho e lá eu pude ver quanto é o trabalho, a dedicação que elas mantêm, a maioria das pessoas que eu atendi, então lá, são, mulheres com filhos autistas, e é muito deprimente. Elas escutam, não param um minuto e eu só observando. Então, o que eu pedi apenas foi para reduzir a



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

carga horária, que é um número muito pequeno, que não tem esse número grande, porque a gente vê tantas pessoas que a gente conhece. Vai todo mês passar o cartão e tem muitos, não é só de agora, não estou falando da Gestão do Dr. Lúcio, isso tem constantemente, em todas as gestões, já passou isso. E por que não reduzir, a Lei Federal já diz isso aí, entendeu? Eu tenho amigas no INSS que têm redução de carga horária por ter filhos autistas. Eu tinha uma colega que trabalhava comigo quando ela engravidou, era louca para se transferir e não se transferia. Aí quando ela engravidou, teve seu filho autista e foi logo transferida porque ele não pensou que os cuidados eram mais, com fonoaudiólogo e tudo. Então ela foi transferida e teve a redução da carga horária reduzida. Então eu não pedi nada demais e isso não onera o município em maneira alguma. Eu queria saber, assim, se por acaso algum vereador tivesse um filho na situação dessa, se a esposa trabalhasse também, se não gostaria de ter a esposa um tempo em casa para dedicar a seus filhos. Então isso aí, como já existe, é muito contradição do prefeito, quando ele sancionou já, em leis anteriores, benefícios com isenção de IPTU para as pessoas portadoras de Neoplasia, HIV, evidenciando uma possível motivação coletiva na visão desse voto. Foi o que eu entendi. Então Vereador Fabiano, o senhor um projeto também que tramita na Casa, onde também pede redução, isenção de IPTU para os pais de filhos autistas. Então isso aí vai onerar porque vai deixar de entrar receita na Casa. Isso aí sim, que vai deixar de entrar. Agora, pedir para redução da carga horária, isso aí não vai onerar os cofres públicos. Entendeu? Então nesse caso só vai tirar também o seu projeto porque será vetado. Vamos votar nessa Casa, eu aprovo porque eu tenho consciência, aprovo tranquilamente, você conta com o meu voto, vamos ver se vai ser vetado. No Veto ele reconhece a intenção do projeto pelo Prefeito, foi reconhecido. Reconheceu o Projeto proposto para reduzir a jornada de trabalho para as mães, das crianças, com transtorno de aspecto autista, síndrome de *down* e outras neoplasias. Busquei solucionar e amenizar o sofrimento de pessoas em situações específicas. É equívoco do prefeito ao alegar que a aprovação do projeto contemplaria apenas um grupo específico de pessoas. O projeto para a isenção de IPTU, para pessoas com neoplasia e com a AIDS também é para um pequeno grupo, é só para um grupo que foi aprovado e está sendo tornado -se Lei. O Prefeito cometeu um erro, afirmar que a aprovação do projeto resultaria em seletividade. Claro, essa é a atividade porque nem todo mundo tem filho autista, ignorando a possibilidade de ampliar benefícios para outras patologias como Alzheimer, diabetes e mobilidade reduzida conforme propostos por outros projetos. O Prefeito alegou o vício de inconstitucionalidade do Projeto, alegando que feriria uma prerrogativa



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

exclusiva do Executivo. Mas o projeto não modifica o regime jurídico dos servidores, eles não modificam, não modifica. Era prerrogativa do Executivo se fosse modificando o Regime Jurídico dos Servidores. As alegações apresentadas pelo Prefeito, no veto, são insustentáveis diante dos argumentos apresentados. Então, eu peço aqui aos meus nobres para derrubar desse voto. Em à parte o Vereador Luciano Marinho, destacou que entende sua indignação, mas eu fico aqui às vezes sem entender muito os posicionamentos. No meu ver, no meu leigo ver, eu acho que o que daria mais segurança a essa mulher, o que daria mais condições no segundo projeto, dessa mãe ajudar o seu filho autista, seria a segurança financeira. E Vossa Excelência, a tão pouco tempo atrás, eu pergunto, será que tem alguma funcionária pública com o filho autista? Porque, a tão pouco tempo atrás, votou nesta casa para tirar o direito, tirar os quinquênios anuênios. Então, assim, eu não entendo essa preocupação quando a senhora tira direito, vem um direito novo, e aí eu gostaria que me explicasse. Continuando, a Vereadora Maria de Fátima, destacou que não tirou direitos de ninguém e não tem nada a ver, quanto aos quinquênios já havia sido retirado na Lei Federal, apenas Itabaiana uma das poucas cidades que ainda tinham esse dispositivo. Em a parte, o Vereador Arnaldo Segundo, parabenizou a Vereadora Maria de Fátima pelo Projeto, pois sabemos da dificuldade de ter filho autista. No Colégio, temos muitos autistas, não temos um quantitativo, mas há muitos. Meu outro Projeto que foi vetado, que eu pedi para colocar o nome na escola, fiz essa homenagem onde os familiares gostaram de mais felizes, professores me procuraram, os amigos dela me parabenizou e por que não? Eu sei que toda a dona vai tirar o nome da professora Suanny para colocar a Professora Nini. Não estou aqui dizendo que nenhum é mais importante que a outra. Todas têm sua importância do mesmo jeito, das mesmas condições. Ambas são educadoras de projetos dignos de reconhecimento, mas já tinha sido colocado, já tinha sido aprovado e por que não dá esse nome à professora Nini em uma outra escola? Nada para modificar que não pudesse dar outra escola para ser Professora Nini. Então não tem porque tirar, por isso que me entristece, porque acho que é realmente política, porque se eu estivesse hoje na base do governo, acredito que ele não teria votado nenhum desses meus projetos. Em à parte, o Vereador Rodrigo, os três Projetos são totalmente de interesse público, vetar de forma irresponsável, mais uma vez aqui, eu quero deixar frisado e registrado, dar uma conotação que a Assessoria do Prefeito não está lendo esses projetos de forma contundente, de forma objetiva, específica, fazendo uma leitura por completa. Parece que estão passando assim as páginas e não estão lendo direito. E aí, como podem, os projetos vêm para a Câmara, tramitam na casa as comissões, são



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

favoráveis e de repente os projetos são vetados e as comissões já são favoráveis aos vetos. É muito antagônico essa compreensão de lado e aí pode contar com o nosso voto, reprovando, rejeitando esse veto irresponsável, o qual me deixa muito triste. Continuando a Vereadora Maria de Fátima, destacou que respeita a trajetória de outros professores, não desmerecemos a professora Nini Pais com nem outras profissionais de educação, que já foram homenageadas como professora Nevinha, professora Salomé, todas merecedoras de reconhecimento. Só o critério político é que eu descordo, entendeu? Porque não tem, coloca em outra escola, quando aparecer eu vou inaugurar de uma escola, coloque de Dona Nini, muito merecedora também. Eu fico indignada porque são projetos meramente social, não tem nada que seja demais, e eu achei até que tinha sido a pedido de alguém. Conto com os Pares para derrubarmos esses vetos. Fez uso da palavra a Vereadora Rosane Almeida, onde a mesma destacou que irá discutir todos os Vetos. Face ao Projeto 716/2024, o veto do Prefeito, é um verdadeiro absurdo, não se trata de conceder um benefício assistencial, nem de violar os princípios da igualdade e da impessoalidade na administração pública. O objetivo do Projeto é garantir as mães de menores autistas e síndrome de *down* ou portadores de neoplasia, o direito de permanecer mais tempo com seus filhos ou familiares que necessita de cuidados especiais. Vale ressaltar que a Constituição Federal estabelece uma série de princípios e regras protetivas para as pessoas com deficiências. Esse veto não era nem para ter passado na Comissão, porque a própria Comissão fala em justiça e o que está sendo feito com as crianças especiais e seus familiares é um verdadeiro abuso de poder. Eu fui à porta de entrada no atendimento educacional especializado. Isso aqui eu fico muito à vontade de falar. Quando eu fui gestora do Colégio Estadual, aqui não existia atendimento à sala do AEE e eu como gestora, junto com os professores, fomos atrás e abrimos a primeira sala de atendimento especializado, a sala do AEE, que eu gostaria até agora, nesse momento, de citar o nome dos professores que ficaram à frente, que vocês conhecem. Conhecem o professor Gleydson Luiz, que por onde passa, ele deixa sua marca, professora Verônica, conhecida aqui por Princesa, que é cunhada de Carioca, todos conhecem, e José de Correia da Silva, fizeram capacitação e aí a gente abriu essa sala do AEE, ficou como exemplo e a partir daí, isso foi em 2009, a partir daí, outras escolas começaram a abrir, no município e no estado. Eu estava observando, vou pegar aqui agora, hoje saiu nas redes sociais, que por sinal eu gostaria de parabenizar o Governador, João anunciou a construção de um Centro de Atendimento ao Autista no Agreste. Eu digo isso com propriedade porque meu irmão, ele tem a carga horária reduzida, trabalha no estado, é um direito, é uma lei federal, você



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

está confrontando com uma lei federal. Isso nos entristece, nos entristece, essa situação. O outro veto que diz o seguinte, vou falar também com propriedade, diz que a iniciativa deste Projeto de lei é muito relevante, pois busca homenagear uma professora no ambiente educacional. Nesse caso, a professora Suanny Galdino Alves, entretanto, O Governo Municipal já havia sido procurado pelo professor Enoque Bernardo do Santos, da Rede Municipal de Ensino da nossa cidade. Eu gostaria de dizer aos senhores que professor Enoque, e isso eu digo, porque eu fui autorizada por ele, a gente tem um amizade independente de cor partidária e eu considero muito o Doutor professor Enoque, que tem nome, que sempre eleva o nome de Itabaiana e que nunca foi reconhecido por esse governo, por essa gestão, mas que é um professor admirável, um professor altamente competente, mas ele me autorizou a dizer que em nenhum momento ele procurou, nem o Gestor, nem a Secretária da Educação, para tirar o nome de uma professora que foi homenageada por Vossa Excelência, pedir dos professores para colocar o nome de outra professora que também merece ser homenageada, que aqui eu vim aqui e homenageei, Dona Nini, quando fez 100 anos, se ela tivesse viva, foi no dia 15 do mês passado, eu falei aqui, e após a homenagem que eu fiz ao fala no nome do professor, porque foi a tese do professor, no domingo o professor foi procurado, nunca foi procurado pela gestão atual, mas a partir do momento que eu vim aqui a tribuna para homenagear a professora Nini, ele recebeu a visita de um secretário e não disse a professora Nini a ele que esse projeto já estava na casa e que já tinha sido aprovado. Então, não vamos mentir, porque isso é mentira. O professor não autorizou. O professor deu uma sugestão há quatro anos atrás, que quando houvesse uma escola que reconhecesse e colocasse o nome de Dona Nini, agora você tirar o nome de quem já está, que já está aprovado. Para colocar o nome de outra professora que também é merecedora, é falta de respeito com a professora que já foi aqui homenageada, aprovado por todos os vereadores, falta de respeito com a família, isso não se faz. Aí eu digo que é politicagem. Política se faz, a gente faz política todo tempo, mas politicagem, vamos saber. fazer a política de verdade. Eu não estou aqui para brincar. Eu não venho aqui para mentir. Eu venho aqui para falar a verdade. Não use o nome de pessoas honestas que tem nome a zelar. Para querer confrontar com outras pessoas porquê de alguma forma não comunga mais com a sua gestão. Aí eu uso o nome de outras pessoas. Fica feio. Isso é feio. Às vezes eu estava aqui observando. Tem uma frase que diz, tem uma frase que fala assim. Igual a morcego. Morde e assopra. É isso. É você querer justificar o que não se justifica. Em à parte o Vereador, Rodrigo Rodrigues, se a gente for analisar os quatro Vetos do prefeito. Ele elogia cada projeto iniciando seus



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

vets. É bastante importante esse projeto. É bastante importante tal projeto. É bastante importante aquele projeto. Mas Veta. Só tem elogio e no final os veta. Porque você já vai lá e vai vetar porque a Vereadora não está na base da gente não. Era mais fácil dizer isso do que ficar com politicagem. Isso sim é politicagem. Nós estamos aqui para apreciarmos e votarmos o que é de ciência para o município. Aqui a gente não faz política não dessa forma que iremos nos comportarmos nessa Augusta Casa Legislativa. Continuando, a Vereadora Rosane Almeida, destacou que não vota contra o povo. Não voto. Pode estar. Quem for situação, oposição, eu estou aqui para servir. Porque eu sou representante do povo e em respeito a você, professor Enoque, eu vou votar no veto com a Vereadora Maria de Fatima. Pode contar com o meu voto vereadora, todos os seus projetos. Em à parte, a Vereadora Maria de Fátima, agradeceu pelo voto, foram projetos meramente sociais de grande importância para quem recebe o, como se diz, se for a professora, a homenagem, se for a artista, o benefício. Porque não tem motivo para se vetar um projeto que tenha para homenagear. Uma professora tirar para colocar outras. É meramente política mesmo. Muito obrigada. Obrigado. Agradeceu. Fez uso da palavra o Vereador José Ubiratan, onde destacou que esse veto ao Projeto de Lei 715/2024 que é um projeto de lei que estabelece medidas de auxílio a mulher que se sinta, que se sinta em situações de risco, em lugares. Restaurantes, bares, casas noturnas, congêneres e festas públicas, ou privadas e das outras providências, não tem sentido ser vetado. O argumento é fraco, não tem uma sustentação forte, fundamentada, até porque começa falando sobre o reconhecimento e a importância do projeto proposto pela vereadora Maria de Fátima de Oliveira. Inclusive diz que visa auxiliar mulheres em situação de risco. E às vezes nós estamos assistindo o programa de Datena e estamos surpresendidos e ficamos tristes de ver crimes bárbaros cometidos por homens contra as mulheres. É muito homicídio e dói porque nós somos fruto das mulheres. Nós nascemos por causa das mulheres. Tem a participação dos homens na geração, mas é a mulher que conduz por nove meses. E é preciso, nesse país, ter legislações mais fortes para que possa, de certa forma, inibir e evitar que as mulheres desse país sejam brutalmente assassinadas e covardemente em praça pública muitas vezes e isso não é bom para uma sociedade, é lamentável e quando se tem projeto desta natureza aprovado nesta casa legislativa, ela tem que ser acolhida até porque esses projetos trazem benefício significativo, o auxílio não é financeiro, é o apoio, é a chegada de autoridades competentes para auxiliar aquela que muitas vezes está encurralada e pode ser brutalmente assassinada a qualquer momento, é preciso ter a consciência, a sensibilidade de que nós precisamos fazer nesse país, muito pelas



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

mulheres, como também temos que ter a compreensão do que precisamos fazer pelos mais necessitados e carentes, pelos hostilizados e escravizados, muitas vezes, é preciso fazer e fazer muito para que nós tenhamos uma sociedade mais igualitária e mais justa. O projeto existe a Lei Federal Maria da Penha e existe sim. A Constituição Municipal, à Cata Magna, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno desta Casa diz que o vereador poderá atuar em projetos de leis federal naquilo que couber. Naquilo que couber é naquilo que vai substanciar, que vai ajudar, que vai cooperar para fechar mais a porta para poder proteger mais as mulheres e proteger mais os cidadãos brasileiros. Então isso é constitucional, não tem nada de inconstitucionalidade, não tem nada de vício de inconstitucionalidade, mas sobretudo a boa vontade e o interesse de fazer por aquelas que muitas vezes em situações difíceis. Quanto ao Projeto de Lei 716/2024, da redução da jornada de trabalho às mães menores, com o transtorno do aspecto autista, síndrome de *down* ou portadores de neoplasias, seja benigna ou malignas. Porque sabe essas mães de filhos com essas deficiências são verdadeiros guardiões, defensoras que precisam ser aplaudidas de pé por toda a sociedade brasileira. Essas mulheres sofrem no dia a dia, rirem, regem e sofrem muito, essas mulheres não sabem-se do que passa no dia a dia da vida de uma mãe que tem filhos com a situação dita no Projeto de Lei, e se a sociedade não permitir que a mãe que são essas guerreiras que precisam ter estado perto, está próximo desses filhos, nós teremos mais tarde uma sociedade vulnerável muito mais difícil do que a que está hoje, porque essas crianças não tiveram a inclusão social, nem educacional, e por isso vai ter dificuldade grande, de ter sociabilidade, de ter comunicação verbal e de participar de uma sociedade é preciso ter a compreensão com o papel importante dessas mães na vida dessas crianças. Elas me dizem que livram muitas vezes, mas quando a mãe está perto é o seu guarda-costas. É o seu guardião. E elas servem, e elas ajudam a sociedade quando elas ensinam e introduzem essas crianças para que elas possam melhorar. Vai se tornar uma criança perfeita? Não. Ela vai ser uma criança sempre especial, mas vai ser uma criança especial com conotações, com capacidade diferenciada, porque isso a sociedade, os gestores e os poderes ofereceram condições necessárias. Agora, se nós vetarmos, nós estamos praticando crime contra essas mulheres e essas crianças e acima de tudo, contra a sociedade, temos que saber o que essas mães fazem por essas crianças é substituível naquele momento, ela precisa. Eu participei um dia numa reunião no Centro Social Urbano e não foi muito lá atrás, foi agora em 2023 e estava dando uma palestra, uma Psicóloga e ela disse meu filho é autista e eu criei uma associação e fui buscar condições porque meu filho é autista, mas também



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

porque eu queria ajudar as outras mães e as outras crianças que são autistas. E hoje, meu filho que é autista fez ensino fundamental, fez o ensino e cursa a universidade. Ele verbaliza, dialoga, escreve, lê, participa das discussões da sociedade porque assim foi trabalhado desde o seu desenvolvimento cognitivo na sua infância. E ele hoje é uma criança especial autista, mas é diferenciado. Já estive como Líder, sei da vossa preocupação, não tenho nada contra Vossa Excelência, com formação em Direito, mas cresça no campo da administração do conhecimento da cidadania como um todo. Em à parte, o Vereador Rodrigo Rodrigues, destacou do conhecimento do Vereador José Ubiratan, do cuidado em defender o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, sempre tem se debruçado nos projetos. Continuando, o Vereador José Ubiratan, convidou o Líder do Governo para uma compreensão, e a concordar comigo e combinar, que as alegações apresentadas pelo Poder Executivo no veto são insustentáveis, diante dos argumentos e as motivações para vetar não têm sustentação de forma alguma, e há de se compreender que é necessário ter uma ação decisiva desse Poder Legislativo para derrubar do veto. Quanto ao Projeto de Lei 718/2024, esse projeto é o projeto que dá a denominação do centro de referência, educação infantil, CREI e da outras providências. Na verdade, esse Projeto, ele poderia estar hoje sendo aqui confirmado, ou há 30 dias atrás, ou até mais, ou até um ano atrás, por esta Casa Legislativa, o nome da professora Nini. Acontece que não veio o Projeto esta Casa, nesse sentido, o Projeto que veio foi o projeto denominando o nome do centro de referência e educação infantil de professora Suanny. E o Poder Legislativo, que ter essa prerrogativa de denominar o nome de prédios, de vias públicas, fez. Como é que você vai desmanchar o que você fez? E professora, inclusive foi minha professora, como foi da professora de Vossa Excelência, a professora Nini, excelente professora que merece todo o respeito e toda a referência e toda a homenagem que é a Casa Legislativa que o Poder Executivo queira fazer. Mas, não obstante, você não pode desfazer o que você fez, o que seria uma humilhação à família, à imagem, da professora Suanny. Que teve uma vida dedicada à educação, havido uma história dedicada à educação de Itabaiana e que faleceu ainda no exercício do cargo e que o Poder Legislativo teve o reconhecimento do trabalho prestado pela professora. Principalmente na sua área, que era na primeira infância, no fundamental I que faz referência ao centro de educação infantil, a qual está sendo dado seu nome. Então, esta Casa fez o papel dela até colocando o nome daquela que, quando no exercício da sua profissão, iniciou a atividade junto desses pequeninos, que foi o momento mais importante da história de um ser humano, é quando ele está neste momento da primeira



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

infância, momento do desenvolvimento cognitiva, que precisa ter um educador excelente para poder fazer a coisa acontecer e não acontecer atropela e essa criança possa ter o desenvolvimento cognitivo ideal, excelente, para poder contribuir no futuro, com a sociedade, com a família e com aquelas instituições que ele prestar para as suas atividades profissionais. Então, a Casa deve ter, derrubar o vento, pensando no respeito à professora, pensando no respeito à família dela, pensando no respeito aos seus colegas, pensando também no respeito à própria Casa, ao próprio Poder Legislativo, que aprovou e se aprovou, tem que confirmar aquilo que aprovou, derrubando o veto nesta noite para que possa, possa a Casa confirmar aquilo que ela fez anteriormente. Isso não quer dizer, não quer dizer. Tira de forma alguma os méritos de quem foi a professora Nini Paes no exercício da sua função, inclusive minha professora, que teve uma trajetória brilhante na história educacional do município de Itabaiana. E isso nós não estamos desmerecendo, nós estamos querendo respeitar o que a casa fez e queremos também respeitar a imagem, a memória da professora Nini, dizendo que a casa terá compromisso de que é uma instituição de ensino que surgir ou é uma instituição que se possa modificar os nomes, para que possa ser colocado o nome da professora Nini Paes. Não é isso que nós queríamos que estivesse sendo hoje aqui votado, ou tivesse sendo discutido, até porque nós não estamos aqui para falar mal do Prefeito, não é isso. Seria até uma incoerência vir aqui querer falar mal do que estivermos lá com ele e contribuirmos para o município, mas estamos aqui falando de um posicionamento que não foi bacana e que nós precisamos nesta noite. Em à parte, a Vereadora Maria de Fátima, agradeceu pela discussão face aos Projetos de Lei, de sua autoria. O Vereador José Ubiratan, agradeceu. Fez uso da palavra o Vereador Fabiano Oliveira, o qual discorreu acerca dos Vetos enviados pelo Chefe do Poder Executivo, então aqui, o Projeto da Vereadora Maria de Fatima, ela cita que o município precisa do amparo, mas esse amparo já existe pela Secretaria de Desenvolvimento do nosso município, da ação social. Então o próprio projeto que a Vereadora cita, ela pede assistencialismo no município, que isso já vem sendo feito no nosso município. Então, Vereadora, isso já vem sendo feito. Então, sobre o Veto, o nosso município já vem dando esse amparo, então a Lei Federal ela é bem clara, como o colega Vereadora cita. Discorreu ainda, acerca do Veto ao Projeto da redução da carga horária, fazendo um comparativo na emenda à Lei que apresentou, dizendo que o seu Projeto busca ampliar, diferente do Projeto Vetado pelo Prefeito, que busca discriminar. O Vereador Fabiano, sugiro a Vereadora que quando for preparar o próximo projeto, seja incluso todas essas categorias, e não apenas uma classe de servidores que tem os filhos



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

do transtorno do espectro autista. Agradeceu ainda os elogios, tangidos pelo Vereador José Ubiratan, face ao seu nome e os retribuiu. Em à parte, a Vereadora Rosane Almeida, quanto a fala do Professor Enoque, fora justificado que quatro anos atrás, foi comentado com Fábio Rodrigues, que quando tivesse a oportunidade homenageasse a Professora Nini, não estou para mentir e nem tampouco para me contradizer. Continuando, o Vereador Fabiano Oliveira, deixou claro que no Veto o Prefeito sugere que homenageasse uma Professora mais antiga e deixando a oportunidade para em uma homenagem próxima, homenagear a Professora Suanny. Em à parte, o Vereador José Ubiratan, destacou que deveria vir no momento da tramitação chegasse essas solicitações de currículo, ou mesmo nas Comissões. Passou o prazo e não fora feito, em tempo oportuno. E pediu, que pesasse a consciência, de não votar contrário à sua professora. Continuando, o Vereador Fabiano Oliveira, agradeceu. Fez uso da palavra o Vereador Arnaldo Segundo, destacando que o que se pede é que seja prestada assistência às mulheres e quanto a fala do Vereador Fabiano, muito frágil a defesa, não há substância. Vamos derrubar os Vetos. Em à parte, o Vereador Rodrigo, destacou que passou a semana toda analisando os Vetos e não está se respeitando a Casa, devemos seguir junto, mas não a subserviência. Vetar Projetos, de alto teor e de extrema importância. Estamos para fazer oposição com responsabilidade, orientando de forma correta. O Vereador Arnaldo Segundo, agradeceu. Não havendo mais matérias para discussão na Ordem do Dia, passaremos para a fase da Votação das Matérias. Solicito a Secretaria Executiva, que prepare o Painel Eletrônico, para darmos início à Votação. Por questões de Ordem, o Vereador José Ubiratan, solicitou que seja destacado que os pareceres estão aportados apenas com dois membros. A Presidente, destacou que ela é contrária, como uma das membras. O Vereador Líder da Oposição Rodrigo Rodrigues dos Santos, orientou a bancada a Votar contrário aos Pareceres e não aos Vetos. O Vereador Líder do Governo, Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, orientou a bancada a Votar favorável aos Pareceres e sim aos Vetos. Em votação: Parecer nº 26 de 2024, Autores: Fabiano do Peixe, Josinaldo R. Parecer terminativo da maioria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, face ao Veto ao Projeto de Lei 659/2022 que autoriza a utilização de veículos do município de Itabaiana para o transporte de atletas, entidades desportivas, participantes de eventos culturais e dá outras providências. Votos: Fabiano do Peixe – Sim, Segundo – Não, Luciano Marinho – Sim, Mª de Fátima – Não, Rodrigo R. – Não, Josinaldo R. – Sim, Rosane – Não, Izaías Araújo – Não, José Ubiratan – Não. Resultado: Rejeitado o Parecer. Veto nº 1 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Prefeito Constitucional, Veto ao Projeto de Lei 659/2022 que autoriza a utilização de veículos do município de Itabaiana para o transporte de atletas, entidades desportivas, participantes de eventos culturais e dá outras providências. Votos: Fabiano do Peixe – Sim, Segundo – Não, Luciano Marinho – Sim, M^a de Fátima – Não, Rodrigo R. – Não, Josinaldo R. – Sim, Rosane – Não, Izaías Araújo – Não, José Ubiratan – Não. Resultado: Derrubado o Veto. Parecer nº 27 de 2024, Autores: Fabiano do Peixe, Josinaldo R., Parecer terminativo da maioria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, face ao Veto ao Projeto de Lei 715/2024 que estabelece a adoção de medidas de auxílio à mulher que se sinta em situações de risco em restaurantes, bares, casas noturnas e congêneres, e festas públicas ou privadas e dá outras providências. Votos: Fabiano do Peixe – Sim, Segundo – Não, Luciano Marinho – Sim, M^a de Fátima – Não, Rodrigo R. – Não, Josinaldo R. – Sim, Rosane – Não, Izaías Araújo – Não, José Ubiratan – Não. Resultado: Rejeitado o Parecer. Veto nº 2 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Veto ao Projeto de Lei 715/2024 que estabelece a adoção de medidas de auxílio à mulher que se sinta em situações de risco em restaurantes, bares, casas noturnas e congêneres, e festas públicas ou privadas e dá outras providências. Votos: Fabiano do Peixe – Sim, Segundo – Não, Luciano Marinho – Sim, M^a de Fátima – Não, Rodrigo R. – Não, Josinaldo R. – Sim, Rosane – Não, Izaías Araújo – Não, José Ubiratan – Não. Resultado: Derrubado o Veto. Parecer nº 28 de 2024, Autores: Fabiano do Peixe, Josinaldo R., Parecer terminativo da maioria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, face ao Veto ao Projeto de Lei 716/2024 que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de mães de menores com transtorno do espectro autista, síndrome de *down* ou portadores de neoplasias. Votos: Fabiano do Peixe – Sim, Segundo – Não, Luciano Marinho – Sim, M^a de Fátima – Não, Rodrigo R. – Não, Josinaldo R. – Sim, Rosane – Não, Izaías Araújo – Não, José Ubiratan – Não. Resultado: Rejeitado o Parecer. Veto nº 3 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Veto ao Projeto de Lei 716/2024 que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de mães de menores com transtorno do espectro autista, síndrome de *down* ou portadores de neoplasias. Votos: Fabiano do Peixe – Sim, Segundo – Não, Luciano Marinho – Sim, M^a de Fátima – Não, Rodrigo R. – Não, Josinaldo R. – Sim, Rosane – Não, Izaías Araújo – Não, José Ubiratan – Não. Resultado: Derrubado o Veto. Parecer nº 29 de 2024, Autores: Fabiano do Peixe, Josinaldo R., Parecer terminativo da maioria dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, face ao Veto ao Projeto de Lei 718/2024 que dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Educação Infantil



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

- CREI e dá outras providências. Votos: Fabiano do Peixe – Sim, Segundo – Não, Luciano Marinho – Sim, M^a de Fátima – Não, Rodrigo R. – Não, Josinaldo R. – Sim, Rosane – Não, Izaías Araújo – Não, José Ubiratan – Não. Resultado: Rejeitado o Parecer. Veto nº 4 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Veto ao Projeto de Lei 718/2024 que dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Educação Infantil - CREI e dá outras providências. Votos: Fabiano do Peixe – Sim, Segundo – Não, Luciano Marinho – Sim, M^a de Fátima – Não, Rodrigo R. – Não, Josinaldo R. – Sim, Rosane – Não, Izaías Araújo – Não, José Ubiratan – Não. Resultado: Derrubado o Veto. Gostaria de lembrar aos Vereadores acerca do Projeto de Lei Ordinária 726/2024 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências, está na Casa e todos já receberam uma cópia, caso necessário, solicitem uma nova cópia à Secretaria Executiva. Pois nas próximas duas sessões, ele entrará para discussão e votação. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente Reunião Ordinária e mandou que se lavrasse a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de maio de 2024.

Maria de Fátima de Oliveira
Presidente em Exercício

Fabiano Oliveira de Andrade
1^o Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
2^o Secretário

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vereador

Izaías Araújo de Brito
Vereador

Josinaldo Roberto de Souza
Vereador

Luciano Correia Marinho
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora